

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

91.885

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de fevereiro de 2010

**IMÓVEL:** Apartamento nº 61 do tipo 1, localizado no 6º andar, do Bloco II, do "Residencial Parque Imperial", Edifício Orleans, situado na Rua Claudio Aparecido Oliveira, nº 125, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo a área privativa de 51,90m², área comum de 27,60m², nela incluída a área de uma vaga indeterminada na garagem descoberta no andar térreo, para estacionamento de um veículo de passeio, de comprimento máximo de 4,50m, perfazendo a área total de 79,50m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,532%.

**CADASTROS:** 23241.21.30.0478.00.000.01/23241.21.30.0530.00.000.01.

**PROPRIETÁRIA:** **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede e foro na Rua Pará, nº 66, Higienópolis, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.693.577/0001-83.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 4, feito em 26 de setembro de 2.007, nas matrículas 85.809 e 85.810, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis

A Escrevente Autorizada,  
(Selma Andrade Dantas).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 201.924, em 09 de fevereiro de 2.010. Microfilme nº 186073

Av. 1, em 12 de maio de 2.010.

Procedo a presente averbação para incluir no preâmbulo desta, no Registro Anterior, a Matrícula nº 87.509, deste 1º Oficial, feita em 29 de julho de 2.008.

A Escrevente Autorizada,  
(Selma Andrade Dantas).

R. 2, em 15 de junho de 2.010.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado em 28 de abril de 2.010, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$87.420,00, a **SUEB SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, analista de faturamento, RG nº 37.829.687-5-SSP/SP, CPF/MF nº 297.590.328-64 e sua esposa **GINA ROSA SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, analista de cobrança, RG nº 33.252.122-9-SSP/SP, CPF/MF nº 228.497.708-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lavinia, nº 42, Jd. Ampermag, Carapicuíba/SP. Foi utilizada a importância de R\$2.700,00, do FGTS dos compradores.

Continua no Verso

MATRÍCULA

91.885

FOLHA

001

O Escrevente Autorizado:

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 206.320, em 07 de junho de 2.010. Microfilme nº 188881

R. 3, em 15 de junho de 2.010.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários: **SUEB SANTANA DOS SANTOS** e sua mulher **GINA ROSA SANTANA DOS SANTOS**, já qualificados, no valor de R\$79.100,00, a ser pago por meio de 240 prestações mensais, no valor inicial de R\$873,50, vencendo-se a primeira delas em 28 de maio de 2.010, com taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$112.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 206.320, em 07 de junho de 2.010. Microfilme nº 188881

Av. 4, em 27 de maio de 2.022.

Conforme Requerimento datado e assinado em 27 de agosto de 2.019, com firma reconhecida, e Certidão expedida em 26 de agosto de 2.019, pela 7ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos do processo digital nº 0002663-41.2018.8.26.0405, distribuído em 01 de fevereiro de 2.018, foi ajuizada a Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, CNPJ/MF n. 12.137.228/0001-07, contra os proprietários **SUEB SANTANA DOS SANTOS** e **GINA ROSA SANTANA DOS SANTOS**, já qualificados, cujo valor da causa importa em R\$34.153,50.

O Substituto do 1º Oficial,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 344.576, em 28 de agosto de 2.019. Microfilme n.

339802

Continua na Ficha 2

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

91.885

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de maio de 2022

CNS 11.152-6

Av. 5, em 27 de maio de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 23 de novembro de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0002663412018, em que o **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, CNPJ/MF n. 12.137.228/0001-07, move em face de **SUEB SANTANA DOS SANTOS** e **GINA ROSA SANTANA DOS SANTOS**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$45.710,42, tendo sido nomeado depositário: Sueb Santana dos Santos, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 382.861, em 23 de novembro de 2.021. Microfilme nº

339803

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)